



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Outros Atos	10
Convite	10

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.326/22

Decreto nº 3.326, de 03 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo				
	85	15.451.0007.1015.0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico		80.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	00100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	00	Departamento de Educação				
	284	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		40.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	00513	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 005	QESE				
	286	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	00100	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	288	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		400.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	00513	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 005	QESE				

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 3 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.326/22

02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	432	08.244.0012.2091.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA		15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica				
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:							
02	04	00	Departamento de Administração				
	57	04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração		-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo				
	105	26.453.0007.1151.0000	Construção de Terminal de Ônibus		-80.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos				
	123	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais		-400.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	413	08.244.0012.2047.0000	FNAS IGD-BF		-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica				
	425	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS		-40.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	0 0100	
		01	TESOURO				
		500 000	GERAL				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 4 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.326/22

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de janeiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de janeiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 5 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.327/22

Decreto nº 3.327, de 03 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de janeiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de janeiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 6 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.327/22

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	04	00	Departamento de Administração	
Ficha:	58	04.122.0006.2080.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	16.000,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05	00	Departamento de Finanças	
Ficha:	74	04.122.0006.2081.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	19.000,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	97	15.451.0007.2011.0000		Juntos, construindo o futuro	15.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	159	10.301.0009.2018.0000		Saúde para Todos	5.000,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	161	10.301.0009.2019.0000		Saúde para Todos	10.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	09	00	Departamento de Educação	
Ficha:	243	12.306.0010.2110.0000		Criança na Escola	35.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	272	12.361.0010.2027.0000		Criança na Escola	560.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	286	12.361.0010.2028.0000		Criança na Escola	100.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	290	12.361.0010.2028.0000		Criança na Escola	24.000,00
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 7 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.327/22

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha:	362	04.695.0011.1034.0000		Qualidade de Vida	5.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	397	08.241.0012.2051.0000		Assistência Social	17.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	451	18.541.0014.2054.0000		Desenvolvimento Ambiental e Apoio a	30.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
				TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	836.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 8 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.327/22

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	04 00	Departamento de Administração	
Ficha:	57	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05 00	Departamento de Finanças	
Ficha:	73	04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-19.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06 00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	103	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	158	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	162	10.301.0009.2019.0000	Saúde para Todos	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	218	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	250	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	269	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-500.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	271	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	273	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 9 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.327/22

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	285	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.36.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-50.000,00
Ficha:	296	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-47.000,00
Ficha:	337	12.365.0010.2034.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha:	356	12.365.0010.2037.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-2.000,00
Ficha:	357	12.365.0010.2114.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha:	375	13.392.0011.1057.0000 4.4.90.52.00	Qualidade de Vida EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-5.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	394	08.241.0012.1038.0000 4.4.90.52.00	Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-5.000,00
Ficha:	395	08.241.0012.2051.0000 3.3.90.30.00	Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	13 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	453	18.541.0014.2054.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-30.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		836.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 950

Página 10 de 10

Portarias

Portaria nº 010/DE, de 16 de fevereiro de 2022.

“Designa Professor Coordenador.”

Eu, **Ivanilde Helena Spiguel Polizello**, Diretora da Educação da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VIII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 052, de 1º de outubro de 2018, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 6 de abril de 2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a Professora de Educação Básica II-PEB II / História, efetiva, **Elisa Janete Seraphim**, para, sem prejuízo de direitos adquiridos, responder pela função de **Professor Coordenador**, com atribuições prescritas no parágrafo 5º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a partir de 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2022.

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora da Educação

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretaria Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 173/01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2021 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS destinado à escolha da proposta mais vantajosa de até 500 horas de serviços técnicos em agrimensura, incluso o fornecimento de equipamentos e todas as despesas incidentes na execução dos serviços no Município de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BIO ESFERA AMBIENTAL LTDA - EPP
VALOR:

Valor por hora de prestação de serviço:	R\$ 150,00
---	------------

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA Estado de São Paulo **CONVITE**

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** no **dia 25/02/2022**, sexta-feira, às **10 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021**, no 3º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.

Morungaba, 24 de fevereiro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal